



ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar

Controladoria Interna Municipal de Ivaí

Ivaí- Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025

Ato originário: Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹.

Objeto da Fiscalização: Aferir a elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

Modalidade: Conformidade.

Período de realização da auditoria: Julho a Outubro de 2025.

Nível de asseguarção: Asseguarção razoável quanto ao escopo abrangido pelos procedimentos de auditoria planejados.

Área auditada: Educação — Serviço de alimentação escolar.

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Educação.

Equipe de Planejamento e Execução da auditoria:

STEFANI BRECK – Coordenadora do Controle Interno do Município de Ivaí – Bacharel em Contabilidade e Acadêmica de Administração Pública

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-municipais-de-governo/346524/area/251>.



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. METODOLOGIA
3. DEFINIÇÃO DA AREA AUDITADA E AMOSTRAS
 - 3.1 AREA AUDITADA
 - 3.2 AMOSTRAS
4. VISITA IN LOCO E ENTREVISTA
5. ANÁLISE (CHECKLIST)
6. MATRIZ DE ACHADOS E RECOMENDAÇÕES
7. RESULTADO DA ANÁLISE DE CONSISTENCIA DE DADOS
8. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1 INTRODUÇÃO

Em 2022, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio da Instrução Normativa nº 172/2022², aprimorou a análise das contas dos prefeitos, integrando a Avaliação da Atuação Governamental ao processo de emissão do Parecer Prévio. Com essa mudança, a análise do desempenho anual do governo municipal considera o grau de implementação de ações e políticas públicas em áreas de educação, saúde, assistência social, transparência, administração financeira e previdência social.

A coleta de dados para essa avaliação é realizada diretamente com agentes públicos municipais, denominados interlocutores, como secretários, diretores e coordenadores. Eles são responsáveis por fornecer informações e documentos que permitem ao TCE-PR mensurar a eficiência e o impacto das ações de governo em cada setor.

Afim de garantir a confiabilidade desses dados, a Nota Técnica nº 29/2024³ – CGF/TCE-PR estabelece procedimentos para verificar a veracidade das informações fornecidas pelos interlocutores, em conformidade com o Artigo 9º da IN 172/2022. Para tanto, o tema selecionado para esta avaliação foi o "Serviço de Alimentação Escolar – Elaboração do cardápio e oferta de alimentação escolar". A definição dessa área de foco, em alinhamento com o Plano Anual de Auditoria 2025, deve-se às variações significativas nos índices do PROGOV⁴ observadas entre 2022 e 2024.

A oferta de alimentação escolar de qualidade é um pilar fundamental para garantir que os estudantes tenham acesso a refeições nutritivas e equilibradas, o que é determinante para o seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo e acadêmico. Nesse sentido, o serviço de alimentação escolar precisa ser criteriosamente planejado e monitorado para atender rigorosamente tanto às diretrizes nutricionais recomendadas quanto às necessidades específicas dos alunos.

A responsabilidade técnica pela elaboração dos cardápios nos municípios recai sobre o nutricionista, conforme estabelecido no art. 17 da Resolução nº 6/2020

² Disponível em: < [Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022. - Portal TCE-PR](#)>

³ Disponível em: < [Nota Técnica n. 29, de 18 de julho de 2024 - CGF. - Portal TCE-PR](#)>

⁴ Disponível em: < [Microsoft Power BI](#)>



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivai - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

FNDE. Este profissional é essencial para assegurar que as refeições não sejam apenas nutricionalmente completas, mas também adaptadas às diversas realidades e diversidades dos estudantes. Tais cardápios planejados servem como a base estrutural para todo o processo de alimentação escolar, garantindo assim a integridade nutricional e a satisfação dos estudantes com o que lhes é oferecido.

Diante desse cenário essa auditoria tem o propósito de aferir a elaboração do cardápio e a oferta da alimentação escolar visando assegurar a conformidade dos procedimentos municipais com as normas técnicas e legais, garantir a fidedignidade e a veracidade dos dados reportados pelos interlocutores ao TCE-PR e sobretudo, fortalecer os instrumentos técnicos e a qualidade nutricional oferecida aos estudantes.

2 METODOLOGIA

A Controladoria em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 823/2007 que institui o Controle Interno no Município, e de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna, realizou auditoria operacional sobre a alimentação escolar, da rede de educação, do município de Ivaí.

De acordo com o art. 17 da Resolução nº. 6, de 08 de maio, de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a responsabilidade pela elaboração dos cardápios, nos municípios recai sobre os nutricionistas, que são os responsáveis técnicos.

A presente auditoria teve como objetivo verificar e contribuir para a melhoria da garantia da qualidade da alimentação escolar, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como confirmar ou não a hipótese de regularidade e conformidade dos processos e procedimentos evidenciados nas perguntas e respostas realizadas.

A metodologia de auditoria seguiu estritamente os Roteiros de Consistência de Dados (RCDs⁵) ANEXO I, conforme os modelos fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O processo pode ser resumido nas seguintes etapas:

1. Coleta de Documentos;

⁵ Disponível em: < [Contas Municipais de Governo - Análise de Consistência de Dados - Portal TCE-PR](#)>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2. Avaliação da documentação;
3. Visita in loco e Entrevista;
4. Elaborado Formulário de Auditoria (Checklist);
5. Elaboração do quadro com os achados e recomendações aplicáveis;
6. Apresentação dos achados e recomendações aplicáveis ao gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
7. Envio do relatório final de Consistência de Dados (RFCD), ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. DEFINIÇÃO DA AREA AUDITADA E AMOSTRAS

3.1 AREA AUDITADA

A definição do escopo da área auditada foi estabelecida com base nos indicadores oriundos do PROGOV. A área em questão demonstrou uma significativa e acentuada variação negativa no período compreendido entre os anos de 2022 e 2024. Conforme demonstrado abaixo:



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2022

TCEPR **PROGOV** Avaliação da Atuação Governamental
Ivaí - Educação - 2022

Voltar Você está visualizando os resultados da área da Educação sobre Serviço de alimentação escolar.

No menu abaixo você poderá selecionar a categoria (item de verificação) para filtrar os itens de questionários vinculados.

Abaixo você poderá visualizar o grau de atendimento (em escala de 0 a 10) de cada uma das respostas direcionadas aos interlocutores do Município. Ao clicar no "+", é possível consultar o detalhamento das respostas por entidade.

Item de Verificação	Grado de Atendimento
Ivaí	
3613. As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?	10,00
SIM	
3614. A unidade educacional oferece a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?	10,00
SIM	

Anterior

Os resultados reproduzidos neste relatório foram baseados exclusivamente em informações declaratórias fornecidas por agentes públicos municipais, nos termos da Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.

TCEPR **PROGOV** Avaliação da Atuação Governamental
Ivaí - Educação - 2022

Voltar Você está visualizando os resultados da área da Educação sobre Serviço de alimentação escolar.

No menu abaixo você poderá selecionar a categoria (item de verificação) para filtrar os itens de questionários vinculados.

Abaixo você poderá visualizar o grau de atendimento (em escala de 0 a 10) de cada uma das respostas direcionadas aos interlocutores do Município. Ao clicar no "+", é possível consultar o detalhamento das respostas por entidade.

Item de Verificação	Grado de Atendimento
Ivaí	
3613. As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?	10,00
SIM	
3614. A unidade educacional oferece a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?	10,00
SIM	

Anterior

Os resultados reproduzidos neste relatório foram baseados exclusivamente em informações declaratórias fornecidas por agentes públicos municipais, nos termos da Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2023

Varição negativa de - 2,00 e - 3,30

TCEPR PROGOV Avaliação da Atuação Governamental Ivaí - Educação - 2023

Voltar

Você está visualizando os resultados da área da Educação sobre Serviço de alimentação escolar.

No menu abaixo você poderá selecionar a categoria (item de verificação) para filtrar os itens de questionários vinculados.

Abaixo você poderá visualizar o grau de atendimento (em escala de 0 a 10) de cada uma das respostas direcionadas aos interlocutores do Município. Ao clicar no "+", é possível consultar o detalhamento das respostas por entidade.

Item de Verificação	Atendimento
10262. Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?	10,00
10264. Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?	10,00
10265. Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?	10,00
10266. Os cardápios da alimentação escolar atualizados estão disponíveis na internet para consulta da comunidade escolar e demais interessados?	10,00
10268. O Município conta com software para auxiliar o(s) nutricionista(s) nas atividades de planejamento e elaboração dos cardápios da alimentação escolar?	0,00

TCEPR PROGOV Avaliação da Atuação Governamental Ivaí - Educação - 2023

Voltar

Você está visualizando os resultados da área da Educação sobre Serviço de alimentação escolar.

No menu abaixo você poderá selecionar a categoria (item de verificação) para filtrar os itens de questionários vinculados.

Abaixo você poderá visualizar o grau de atendimento (em escala de 0 a 10) de cada uma das respostas direcionadas aos interlocutores do Município. Ao clicar no "+", é possível consultar o detalhamento das respostas por entidade.

Item de Verificação	Atendimento
10280. As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?	10,00
10281. A unidade educacional oferece a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?	10,00
10282. São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?	0,00

← Anterior

Os resultados reproduzidos neste relatório foram baseados exclusivamente em informações declaratórias fornecidas por agentes públicos municipais, nos termos da Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2024

Varição negativa de -6,90 e variação positiva de 1,60

TCEPR PROGOV Avaliação da Atuação Governamental Ivaí - Educação - 2024

Voltar

Você está visualizando os resultados da área da Educação sobre Serviço de alimentação escolar.

No menu abaixo você poderá selecionar a categoria (item de verificação) para filtrar os itens de questionários vinculados.

Abaixo você poderá visualizar o grau de atendimento (em escala de 0 a 10) de cada uma das respostas direcionadas aos interlocutores do Município. Ao clicar no "+", é possível consultar o detalhamento das respostas por entidade.

Item de Verificação	Nota
12646. Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?	0,00
12648. Os cardápios da alimentação escolar contêm as informações necessárias sobre as refeições a serem ofertadas e a sua composição nutricional?	0,00
12649. Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos e com o tempo de permanência em ambiente escolar, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?	0,00
12650. Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?	0,00
12651. Os cardápios da alimentação escolar preveem a quantidade mínima de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?	0,00
12652. Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de frutas in natura, legumes e verduras em quantidade adequada?	0,00
12653. Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de alimentos fontes de ferro heme, no mínimo, 4 dias por semana?	0,00
12654. Os cardápios de alimentação escolar atualizados estão disponíveis na internet para consulta da comunidade escolar e demais interessados?	0,00
12656. O Município conta com software para auxiliar o(s) nutricionista(s) nas atividades de planejamento e elaboração dos cardápios da alimentação escolar?	10,00

Anterior

Os resultados reproduzidos neste relatório foram baseados exclusivamente em informações declaratórias fornecidas por agentes públicos municipais, nos termos da Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.

TCEPR PROGOV Avaliação da Atuação Governamental Ivaí - Educação - 2024

Voltar

Você está visualizando os resultados da área da Educação sobre Serviço de alimentação escolar.

No menu abaixo você poderá selecionar a categoria (item de verificação) para filtrar os itens de questionários vinculados.

Abaixo você poderá visualizar o grau de atendimento (em escala de 0 a 10) de cada uma das respostas direcionadas aos interlocutores do Município. Ao clicar no "+", é possível consultar o detalhamento das respostas por entidade.

Item de Verificação	Nota
12668. As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?	10,00
12669. A unidade educacional oferece uma refeição antes do início das aulas?	5,00
12670. São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?	10,00

Anterior

Os resultados reproduzidos neste relatório foram baseados exclusivamente em informações declaratórias fornecidas por agentes públicos municipais, nos termos da Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.2 AMOSTRAS

O dimensionamento da amostra das escolas a serem auditadas foi estabelecido em 50% do total de unidades escolares existentes no município. Tal percentual foi determinado por meio de uma avaliação de restrições operacionais, considerando-se o recurso pessoal disponível e o tempo demandado para a execução.

A definição das unidades específicas para a visita *in loco* e a realização de entrevistas seguiu uma metodologia estratificada, visando garantir a representatividade das diferentes tipologias de ensino e as variáveis logísticas. Os critérios de seleção foram:

Representação por Nível de Ensino:

- Inclusão de uma (1) unidade que ofereça Ensino Fundamental.
- Inclusão de uma (1) unidade que ofereça Ensino Infantil.

Representação Logística:

- Inclusão de uma (1) unidade cuja distância geográfica seja superior a 10 quilômetros da sede do município.

Critério de Independência:

- Seleção de unidades que não possuam qualquer vínculo formal ou operacional com a equipe ou os processos de auditoria nos últimos 12 meses, garantindo a isenção do levantamento.

Portanto as escolas da amostra determinada foram:

CMEI – Nossa Senhora Aparecida;

Escola Municipal Cristo Rei; e

Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha

Para a coleta de dados qualitativos e a compreensão aprofundada dos processos, foram definidos como entrevistados os seguintes atores-chave de cada unidade selecionada:

- O(A) Diretor(a) Escolar, responsável pela gestão e coordenação geral;



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- Um (a) servidor(a) diretamente responsável pela preparação da alimentação;
- Um (a) Professor(a).

4. VISITA IN LOCO E ENTREVISTA

A etapa de Verificação *In Loco* e Entrevistas constituiu um pilar fundamental desta auditoria, permitindo a confrontação direta dos dados documentais com a realidade operacional das unidades de ensino. Em estrito cumprimento com a metodologia previamente estabelecida, a equipe de auditoria dirigiu-se aos estabelecimentos selecionados na amostra nos dias 27 de agosto de 2025 e 19 de setembro de 2025.

As instituições de ensino selecionadas para compor a amostra e serem objeto de inspeção *in loco* foram:

1. CMEI – Nossa Senhora Aparecida
2. Escola Municipal Cristo Rei
3. Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha

Em cada uma das três unidades escolares, foram conduzidas entrevistas, totalizando nove (9) pessoas entrevistadas, com o objetivo de obter perspectivas diversificadas sobre a oferta e a gestão da alimentação escolar.

O roteiro de entrevista utilizado seguiu o Anexo III do RCD, garantindo a uniformidade e a comparabilidade das informações coletadas. As entrevistas e a observação *in loco* geraram um conjunto substancial de dados sobre a oferta da alimentação escolar. De forma preliminar, os resultados obtidos foram os seguintes:

2.1. A alimentação escolar é ofertada diariamente a todos os alunos matriculados na escola?

100% das pessoas entrevistadas responderam sim



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.2. Você conhece os cardápios que são planejados pelos nutricionistas da alimentação escolar?

100% das pessoas entrevistadas responderam sim

2.3. A alimentação ofertada aos alunos matriculados na escola é compatível com os cardápios planejados pelos nutricionistas da alimentação escolar (cardápios oficiais)?

100% das pessoas entrevistadas responderam sempre

2.4. Os estudantes que possuem necessidades nutricionais específicas (doença celíaca e intolerância à lactose, por exemplo) recebem refeições compostas de alternativas alimentares compatíveis com a sua condição?

100% das pessoas entrevistadas responderam sempre

2.5. O número de refeições servidas diariamente aos alunos é igual ou superior ao previsto nos cardápios oficiais?

100% das pessoas entrevistadas responderam sempre

2.6. Os alunos recebem uma refeição antes do início das aulas (por exemplo, café da manhã para o turno matutino e almoço para os estudantes do vespertino)?

55,56 % das pessoas entrevistadas responderam sempre, todos os alunos

44,44 % das pessoas entrevistadas responderam sempre, parte dos alunos

2.7. Há visitas periódicas de nutricionistas da alimentação escolar para aferir as condições de oferta da merenda na escola?

33,33 % das pessoas entrevistadas responderam sim, semanalmente

22,22 % das pessoas entrevistadas responderam sim, quinzenalmente

33,33 % das pessoas entrevistadas responderam sim, mensalmente

11,11 % das pessoas entrevistadas não souberam responder

2.8. Como você classificaria a qualidade da alimentação escolar ofertada na escola?

88,89 % das pessoas entrevistadas responderam ótima



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11,11 % das pessoas entrevistadas responderam boa

5. ANÁLISE (CHECKLIST)

A documentação necessária para esta auditoria foi solicitada por meio dos Ofícios nº 01/2025 e nº 02/2025, endereçados à Secretária Municipal de Educação e à Nutricionista Técnica Responsável, respectivamente.

O escopo desta análise foi direcionado por um conjunto de questões predefinidas, consideradas essenciais para a validação das hipóteses iniciais. Estas questões estão detalhadas nos anexos do RCD (Anexo I).

A documentação de evidência compreendeu os seguintes itens:

- Identificação do Nutricionista Responsável Técnico pela Alimentação Escolar na rede municipal de ensino e comprovante de cadastro no Sistema de Gestão do PNAE (SIGPNAE).
- Cardápios da alimentação escolar praticados nos meses de julho, agosto e setembro.
- Endereço eletrônico para acesso aos cardápios publicados no site oficial ou no portal da transparência municipal.
- Cronograma de visitas técnicas a serem realizadas pela equipe de nutricionistas do município para monitorar a execução dos cardápios.
- Relatório da última visita técnica, contendo detalhamento das observações e medidas corretivas sugeridas.
- Captura de tela ("print") do sistema utilizado para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar.
- Roteiro de entrevista realizado nas unidades selecionadas.

Com base na documentação encaminhada, foi analisada e preenchida o checklist apresentado a seguir.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1 - Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios da alimentação escolar (D2) foram apresentados?	PA1.1	X			AC01	
A identificação do(a) Nutricionista Responsável Técnico foi informada pela secretária (D1)?	PA1.2	X			AC03	
Há identificação do(a) Nutricionista Responsável Técnico nos cardápios apresentados (D2)?	PA1.2		X		AC04	- Ausência da identificação do responsável pela elaboração nos cardápios - Adequar o padrão dos cardápios da alimentação escolar de modo que contenham a identificação do nutricionista responsável técnico (no mínimo, nome, CRN e assinatura)
Os cardápios apresentados (D2) correspondem aos cardápios atuais?	PA1.3	X			AC02	

Item 2 - Os cardápios da alimentação escolar contêm as informações necessárias sobre as refeições a serem ofertadas e a sua composição nutricional?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios da alimentação escolar (D2) descrevem adequadamente as refeições previstas para cada dia letivo?	PA2.1	X			AC05	
Os cardápios da alimentação escolar (D2) descrevem a composição nutricional das refeições?	PA2.1		X		AC06	- Há somente a média mensal da composição nutricional - Adequar o padrão dos cardápios da alimentação escolar que contenha a composição nutricional das refeições detalhadas por dia ou, no máximo, por média semanal.



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Item 3 - Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos e com o tempo de permanência em ambiente escolar, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios são diversificados por faixa etária (ou etapa de ensino)?	PA3.1		X		AC07	- Não houve a apresentação do cardápio da pré-escola (4 a 5 anos)(Apresentação Cmei 01 a 03 anos e Ensino Fundamental 06 a 10 anos) - Necessidade de inclusão
Os cardápios são contêm planejamento específico para alunos que estudam em período integral?	PA3.1	X			AC08	Preve o almoço mais não preve o café da manhã, entretanto é disponibilizado pelas escolas

Item 4 - Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A lista de alunos com necessidades nutricionais específicas das escolas da amostra (D5) foi apresentada?	PA4.1	X			AC10	
Os cardápios da alimentação escolar (D2) contêm alternativas para substituição dos alimentos de acordo com as necessidades nutricionais específicas dos alunos?	PA4.2		X		AC09	- O cardápio preve a exclusão dos alimentos alergicos na preparação, entretanto não define expressamente as opções de substituição. - Elaboração de cardápios específicos ou definir expressamente alternativas aplicáveis a cada tipo de necessidade nos cardápios da alimentação escolar



(042) 3247-1222



controleinterno@ivaí.pr.gov.br
pm@ivaí.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n.º 632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Item 5 – Os cardápios da alimentação escolar preveem a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios da alimentação escolar (D2) preveem a quantidade mínima de refeições diárias, de acordo com o volume de horas diárias em que o aluno permanece na escola?	PA5.1	X			AC11	
Os cardápios da alimentação escolar (D2) atendem ao percentual mínimo das necessidades nutricionais estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que permanece na escola? (opcional).	PA5.2	-	-	-	AC12	-

Item 6 – Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de frutas in natura, legumes e verduras em quantidade adequada?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios preveem a oferta mínima semanal de frutas in natura, legumes e verduras?	PA6.1	X			AC13	

Item 7 – Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de alimentos fontes de ferro heme, no mínimo, 4 dias por semana?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios preveem a oferta de alimentos fontes de ferro heme (carnes, vísceras, aves e peixes) em, no mínimo, 4 dias por semana?	PA7.1	X			AC14	



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n.º 632
84460-000 | Centro – Ivaí – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Item 8 – Os cardápios da alimentação escolar atualizados estão disponíveis na internet para consulta da comunidade escolar e demais interessados?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Por meio do endereço eletrônico (link) dos cardápios (D3), é possível acessar os cardápios publicados no site oficial ou no portal da transparência do município?	PA8.1	X			AC15	https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1015&sessao=334298264aaa33
Os cardápios acessados por meio do endereço eletrônico (D3) estão atualizados?	PA8.1	X			AC16	Orientação quanto a organização e disponibilização dos cardápios no site

Item 9 – O Município conta com software para auxiliar o(s) nutricionista(s) nas atividades de planejamento e elaboração dos cardápios da alimentação escolar?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
As informações sobre o possível software utilizado para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar (D8) foram apresentadas?	PA9.1	X			AC17	
Com base nas informações apresentadas em D8, é possível concluir que há software à disposição do(s) nutricionista(s) para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar?	PA9.2	X			AC18	



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n.º 632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Item 10 - As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os alimentos servidos aos alunos são compatíveis com os cardápios da semana?	PA10.1	X			AC19	
As respostas ao item 2.3 do roteiro de entrevistas indicam que sempre alimentos servidos aos alunos são compatíveis com os cardápios da semana?	PA10.2	X			AC19	
As respostas ao item 2.5 do roteiro de entrevistas indicam que sempre a quantidade de refeições servidas diariamente aos alunos é igual ou superior ao previsto nos cardápios oficiais?	PA10.2	X			AC19	
Caso tenha havido a necessidade de substituição de alimentos, esta foi justificada e mantém equivalência nutricional com os alimentos originalmente planejados?	PA10.1	X			AC20	Eventualmente, em casos pontuais de indisponibilidade de algum item, pode haver substituição ou remanejamento dos dias do cardápio, porém essas situações são raras.
Os estudantes com necessidades nutricionais específicas receberam alimentos compatíveis com os cardápios diversificados, planejados para atender as duas condições?	PA10.1	X			AC19	
As respostas ao item 2.4 do roteiro de entrevistas indicam que sempre os estudantes com necessidades nutricionais específicas recebem alimentos compatíveis com os cardápios diversificados, planejados para atender as suas condições?	PA10.2	X			AC19	Conforme relatado nas entrevistas em casos de alunos com necessidades específicas, tem família que envia a alimentação, outros tomam medicação de acordo com as orientações médicas. Também há o relato que na creche a preparação já compreende todas necessidades específicas(ex. Consumo de leite sem lactose por todos)



(042) 3247-1222



controleinterno@ival.pr.gov.br
pm@ival.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n° 632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Item 11 - A unidade educacional oferece uma refeição antes do início das aulas?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os cardápios da alimentação escolar (D2) preveem a oferta de uma refeição antes do início das aulas?	PA11.1	X			AC23	Com exceção do CMEI o café da manhã não é previsto nos cardápios, entretanto é ofertado.
As respostas ao item 2.6 do roteiro de entrevistas indicam que é ofertada uma refeição antes do início das aulas a todos os alunos matriculados na escola?	PA11.1	X			AC22	

Item 12 - São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O cronograma de visitas técnicas (D6) foi apresentado?	PA12.1	X			AC25	
O cronograma (D6) prevê visitas de nutricionistas a todas as escolas no ano de referência?	PA12.2		X		AC24	O cronograma apresenta planejamento visitas técnicas, entretanto não especifica a qual escola ou se são a todas as escolas municipais.
De acordo com o cronograma (D6), as visitas são realizadas, pelo menos, uma vez a cada bimestre?	PA12.3		X		AC24	De acordo com o cronograma apresentado, existe uma lacuna temporal de março a julho não atendendo o quesito de visita uma vez a cada bimestre (Executar visitas técnicas no mínimo em periodicidade bimestral aferição da compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação)
As respostas ao item 2.7 do roteiro de entrevistas indicam que os nutricionistas realizam visitas técnicas periódicas em periodicidade bimestral ou inferior?	PA12.4	X			AC24	Sim, as unidades na cidade relatam visitas semanais e quinzenais
O relatório da última visita técnica (D7) foi apresentado?	PA12.5	X			AC26	



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

O relatório da última visita técnica (D7) contém o detalhamento das observações realizadas pelo(a) nutricionista e as medidas corretivas sugeridas, se for o caso?	PA12.6	X		AC27	Embora tenha sido apresentado os relatórios de visita, os mesmos se encontram de maneira muito sucinta – sugere-se que a estrutura do relatório seja aprimorada vindo a conter no mínimo os seguintes requisitos: Nome e endereço da escola, nome do (a) diretor(a) da escola, data da visita, nome e CRN da nutricionista responsável da visita, objetivos, orientações e providências, conclusões, assinatura da nutricionista e do(a) diretor(a). (Como facilitador e instrumento de trabalho, também pode-se ser construído um check list de pontos a serem aferidos nas visitas)
--	--------	---	--	------	--



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br

pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro – Ivaí – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

6 MATRIZ DE ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

A presente seção consolida os resultados do exame e da avaliação da documentação e das evidências coletadas. Em conformidade com a análise realizada nas etapas anteriores, foi elaborada a Matriz de Achados e Recomendações, que sistematiza as constatações de auditoria (Achados), as evidências que as sustentam e as respectivas Recomendações.

MATRIZ DE ACHADOS

Questão de Auditoria 1. Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?
ACHADO 1
Não é possível identificar o responsável pela elaboração dos cardápios da alimentação escolar.
CONDIÇÃO
Ausência da identificação do profissional responsável nos cardápios.
EVIDÊNCIAS
Cardápios da Alimentação Escolar Julho a Setembro
POSSÍVEIS CAUSAS
Desconhecimento/ Falha processual
PROVIDÊNCIAS
Recomendação: Adequação do padrão de apresentação dos cardápios da alimentação escolar. De modo que estes contenham a identificação completa do Nutricionista Responsável Técnico (RT), incluindo, no mínimo, o nome completo, o número de Registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) do profissional. Para referência e implementação, consultar ANEXO I (Modelo de cardápio sugerido pela coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional).

Questão de Auditoria 2. Os cardápios da alimentação escolar contêm as informações necessárias sobre as refeições a serem ofertadas e a sua composição nutricional?
ACHADO 2
Os cardápios da alimentação escolar não informam adequadamente a composição nutricional das refeições a serem ofertadas.
CONDIÇÃO
Os cardápios atualmente exibem apenas a média mensal da composição nutricional.
EVIDÊNCIAS
Cardápios da Alimentação Escolar Julho a Setembro
POSSÍVEIS CAUSAS
Desconhecimento da Norma/Modelo
PROVIDÊNCIAS
Recomendação: Revisão e elaboração dos cardápios em conformidade com o modelo sugerido pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (ANEXO 1). É imperativo que a informação sobre a composição nutricional seja apresentada, no máximo, por média semanal, visando maior precisão.



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivai - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Questão de Auditoria 3 - Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos e com o tempo de permanência em ambiente escolar, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?

ACHADO 3

Os cardápios da alimentação escolar não contemplam a pré-escola de 04 a 05 anos

CONDIÇÃO

A documentação apresentada restringe-se aos cardápios destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) (faixa etária de 01 a 03 anos) e ao Ensino Fundamental (faixa etária de 06 a 10 anos). Verificou-se a ausência da apresentação formal do cardápio para a pré-escola (04 a 05 anos).

EVIDÊNCIAS

Cardápios da Alimentação Escolar Julho a Setembro

POSSÍVEIS CAUSAS

Diferenciação não formalizada/ Falha administrativa

PROVIDÊNCIAS

Recomendação: Elaborar cardápios que identifiquem expressamente o público-alvo a que se destinam. Promover a inclusão imediata e a elaboração do cardápio que abranja a faixa etária de 04 a 05 anos, garantindo o atendimento às necessidades nutricionais deste grupo.

Questão de Auditoria 4 - Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?

ACHADO 4

Os cardápios da alimentação não preveem alternativas adequadas para alunos com necessidades nutricionais específicas.

CONDIÇÃO

Embora o cardápio prevê a exclusão dos alimentos alérgenos das preparações, ele não estabelece nem define expressamente as opções de substituição que devem ser oferecidas.

EVIDÊNCIAS

Cardápios da Alimentação Escolar Julho a Setembro/ Lista de alunos das escolas da amostra que tenham necessidades nutricionais específicas/ Roteiro de entrevista

POSSÍVEIS CAUSAS

Falha de Formalização Documental

PROVIDÊNCIAS

Recomendação: Adequação dos cardápios da alimentação escolar com o intuito de definir e formalizar expressamente as **alternativas alimentares aplicáveis** às respectivas condições nutricionais específicas, garantindo a integralidade e a segurança do aporte alimentar, atendendo os dispostos do § 1º, Art 17 da Resolução nº06 de 08 de maio de 2020.

Questão de Auditoria 12 - São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?

ACHADO 6

O cronograma em vigor não evidencia a previsão de visitas regulares a todas as unidades escolares, nem assegura o cumprimento da periodicidade mínima bimestral estipulada.

CONDIÇÃO

O cronograma apresentado não especifica quais unidades escolares serão contempladas ou se o escopo se estende a todas as escolas da rede municipal.

Identifica-se uma interrupção no registro de visitas que se estende de março a julho, o que impede o atendimento ao requisito de uma visita a cada bimestre.

EVIDÊNCIAS

Cronograma 2025

POSSÍVEIS CAUSAS

Falha do planejamento

PROVIDÊNCIAS

Recomendação: Estabelecimento de um cronograma fidedigno e exequível, que deve especificar e contemplar a totalidade das escolas da rede municipal de ensino. A periodicidade mínima para a realização dessas visitas deve ser bimestral, com o objetivo de aferir a compatibilidade da alimentação oferecida com o cardápio planejado e garantir a qualidade da alimentação oferecida aos alunos.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Questão de Auditoria 12 - São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?

ACHADO 7

As visitas técnicas de nutricionistas da alimentação escolar as escolas para a aferição da compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos não estão sendo adequadamente documentadas.

CONDIÇÃO

Os relatórios atualmente apresentados demonstram-se suscintos e limitados, contendo apenas o objetivo e um registro breve de orientações ou providências.

EVIDÊNCIAS

Relatório da última visita técnica

POSSÍVEIS CAUSAS

Inexistência de Padrão Formal / Falhas de gestão e monitoramento

PROVIDÊNCIAS

Recomendação: Adequação e o aprimoramento do padrão de relatório de visita, que no mínimo, contemplem os seguintes elementos para garantir a integralidade das informações:

- **Identificação Completa da Unidade:** Nome e endereço da escola.
- **Informações do Diretor escolar:** Nome do(a) Diretor(a) da escola,
- **Identificação:** data e horário da visita.
- **Responsabilidade Técnica:** Nome e CRN da Nutricionista responsável pela visita.
- **Foco da Inspeção:** Objetivos específicos da visita e observações realizadas.
- **Plano de Ação:** Medidas corretivas sugeridas.
- **Atestado de Presença:** Assinatura da nutricionista e do(a) Diretor(a).

Como orientação e facilitador adicional, sugere-se a utilização de um *checklist* padronizado com os pontos a serem aferidos durante as inspeções técnicas.

ANEXO I

ANEXOS

Modelo de cardápio sugerido pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria (Municipal/Estadual) de educação de (Município/Estado)													
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE													
CARDÁPIO ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO (FAIXA ETÁRIA)													
Mês/Ano													
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês								
Refeição Horário													
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (kcal)	CHO (g)	PN (g)	LPD (g)	FBRAS (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)	Na (mg)	
													Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000|Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7 RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTENCIA DE DADOS

Os resultados da auditoria, abrangendo as informações coletadas no *checklist* e as constatações detalhadas na Matriz de Achados e Recomendações, foram formalmente apresentados à gestão. Especificamente, os documentos foram submetidos à manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura em conjunto com a Nutricionista Técnica Responsável.

Após a manifestação dos gestores sobre os achados e as recomendações, foi elaborado o resultado da análise da consistência de dados, conforme detalhado a seguir:



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Não	Ev1. Identificação do Nutricionista, e comprovante de cadastro no SIGNAE Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Divergência Inicial (Resolvida): Foi identificada uma divergência da Nutricionista Responsável Técnica (RT) para cadastro no SIGPNAE, relacionado a carga horária, a qual foi prontamente resolvida com o devido registro e aptidão da profissional. Oportunidade de Melhoria: Os cardápios aferidos não contem a identificação clara do responsável pela elaboração (nome e CRN). Ação Corretiva Acordada: A gestão reconheceu a necessidade de correção e se comprometeu a incluir o nome e CRN da Nutricionista RT em todos os próximos cardápios, garantindo a rastreabilidade e responsabilidade técnica. Prazo de atendimento 30 dias.
2	Os cardápios da alimentação escolar contém as informações necessárias sobre as refeições a serem ofertadas e a sua composição nutricional?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Não	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Divergência Identificada: Os cardápios elaborados apresentam a composição nutricional apenas pela média mensal, em desacordo com o modelo sugerido pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (que recomenda a composição nutricional no máximo por média semanal). Ação Corretiva Acordada: A gestão reconheceu a necessidade de correção e se comprometeu a ajustar a apresentação da composição nutricional nos próximos cardápios. Prazo de atendimento 30 dias.
3	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos e com o tempo de permanência em ambiente escolar, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Não	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Divergência Identificada: Não houve a apresentação do cardápio específico para a pré-escola (4 a 5 anos). Foram apresentados apenas os cardápios para Cmei (0 a 3 anos) e Ensino Fundamental (6 a 10 anos). Ação Corretiva Acordada: A gestão reconheceu e comprometeu-se a corrigir a questão, incluindo as informações nos próximos cardápios. Prazo de atendimento 30 dias.
4	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Não	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Divergência Identificada: O cardápio atual prevê a remoção de ingredientes alergênicos, mas não detalha explicitamente as opções



(042) 3247-1222



controleinterno@ivaí.pr.gov.br
pm@ivaí.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

5	a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev3. Lista de alunos das escolas da amostra que tenham necessidades nutricionais específicas Ev6. Roteiro de entrevista	de substituição para esses itens. Ação Corretiva Acordada: A gestão reconheceu a necessidade de adequação dos cardápios da alimentação escolar com o intuito de definir e formalizar expressamente as alternativas alimentares aplicáveis às respectivas condições nutricionais específicas, garantindo a integralidade e a segurança do aporte alimentar, atendendo os dispostos do § 1º, Art 17 da Resolução nº06 de 08 de maio de 2020 e comprometeu-se a corrigir a questão, incluindo as informações nos próximos cardápios. Prazo de atendimento 30 dias.
6	Os cardápios da alimentação escolar preveem a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Conformidade: Os cardápios preveem a quantidade mínima de refeições estabelecida no artigo 18 da Resolução MEC/FNDE nº06/2020 (mínimo de uma para estudantes em período parcial e mínimo de três refeições em creches em período integral).
7	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de frutas in natura, legumes e verduras em quantidade adequada?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Conformidade: Os cardápios preveem o mínimo de 2 dias de fruta in natura e 3 dias de legumes e verduras para tempo parcial, e o mínimo de 4 dias de fruta in natura e 5 dias de legumes e verduras para tempo integral, atendendo aos requisitos.
8	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de alimentos fontes de ferro heme, Nutricionista no mínimo, 4 dias por semana?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar	Conformidade: Os cardápios preveem a oferta de carnes, vísceras, aves ou peixes, fontes de ferro heme, em conformidade com a frequência mínima exigida.
8	Os cardápios da alimentação escolar atualizados estão disponíveis na internet para consulta da comunidade escolar e demais interessados?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar Ev4. Endereço eletrônico de acesso aos cardápios	Conformidade com Ressalva: Foi constatada a disponibilidade dos cardápios no endereço eletrônico https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1015&se_ssa0=334298264aaa33 . Oportunidade de Melhoria: Foi realizado o apontamento e instruído quanto à necessidade de organização e inclusão mensal dos cardápios para garantir a transparência e a consulta atualizada pela comunidade. Ação Corretiva Acordada: A gestão reconheceu e comprometeu-se a corrigir a questão. Prazo de atendimento 30 dias.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivaí.pr.gov.br
pm@ivaí.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9	O Município conta com software para auxiliar o(s) nutricionista(s) nas atividades de planejamento e elaboração dos cardápios da alimentação escolar?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev5. Tela "print" do sistema utilizado	Conformidade: Há software à disposição e em uso pela nutricionista para auxiliar no planejamento e elaboração dos cardápios.
10	As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar Ev6. Roteiro de entrevista	Conformidade: Há o oferecimento das refeições conforme o cardápio. Conforme relatado em entrevista, eventuais substituições ou remanejamentos de dias, em casos pontuais de indisponibilidade de item ou para evitar desperdícios, são acompanhados pela nutricionista.
11	A unidade educacional oferece uma refeição antes do início das aulas?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Ev2. Cardápios da Alimentação Escolar Ev6. Roteiro de entrevista	Com exceção do CMEI, as refeições ofertadas antes do início das aulas não estão previstas nos cardápios, entretanto em entrevista nas escolas é relatado o oferecimento.
12	São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Sim/Não	Ev6. Roteiro de entrevista Ev7 Cronograma 2025 Ev8. Relatório da última visita técnica com o detalhamento das observações e quaisquer medidas corretivas sugeridas.	Divergência identificada; O cronograma 2025 apresenta o planejamento de visitas técnicas, mas não especifica a qual escola ou se são a todas as escolas municipais. Foi identificado uma lacuna temporal de março a julho, não atendendo o quesito de visita uma vez a cada bimestre. Embora entrevistas relatem visitas semanais/quinzenais/mensais, os relatórios de visita apresentados são sucintos. Portanto foi recomendado o estabelecimento de um cronograma anual fidedigno e exequível com planejamento de visitas técnicas de no mínimo periodicidade bimestral e a adequação e aprimoramento do relatório de visita, que contemplem: Identificação da unidade escolar, identificação do diretor, identificação da data e horário, responsabilidade técnica, objetivos da visita, medidas corretivas e assinaturas. Ação acordada: a gestão acatou a recomendação e reconheceu a necessidade das apontamentos. O relatório técnico a ser utilizado nas próximas visitas foi melhorado conforme a recomendação e apresentado à Controladoria Interna. Quanto o cronograma anual a ser implementado em 2026 será dentro das recomendações e deverá ser apresentado em até 31/01/2026.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivaí.pr.gov.br
pm@ivaí.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n.º 632
84460-000 | Centro – Ivaí – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Auditoria de Conformidade, realizada pela Controladoria Interna Municipal de Ivaí, teve como escopo a aferição da elaboração do cardápio e da oferta da alimentação escolar, visando a verificação da consistência dos dados reportados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e o fortalecimento da gestão pública na área da Educação.

O trabalho de campo, que incluiu a análise documental, visitas in loco e entrevistas com atores-chave em 50% das unidades escolares do município, permitiu alcançar o nível de asseguarção razoável quanto ao escopo abrangido.

A consistência dos dados operacionais, a análise documental e do checklist revelou a existência de achados de não conformidade de natureza formal e processual, que, embora não comprometam a oferta nutricional imediata, exigem pronta correção para garantir a plena aderência às normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do TCE-PR. O novo relatório técnico a ser utilizado já foi apresentado pela secretaria e encontra-se no Anexo IV. Com exceção ao cronograma 2026 os demais itens deverão ser corrigidos até 30 de novembro de 2025, os quais serão devidamente demonstrados no relatório de monitoramento.

A Controladoria Interna Municipal de Ivaí reconhece o esforço da Secretaria Municipal de Educação e da equipe de Nutrição na manutenção da qualidade da alimentação escolar, conforme evidenciado pelos dados qualitativos. A efetividade do controle e a transparência dos processos dependem da estrita observância das formalidades legais e técnicas, portanto as recomendações emitidas visam aprimorar os controles internos, mitigar riscos de não conformidade e, conseqüentemente, fortalecer a gestão no município.

Stefani Breck

STEFANI BRECK
Coordenadora do Controle Interno

Ivaí, 07 de novembro de 2025.



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR